

DECRETO N° 20.039, DE 15 DE AGOSTO 2018.

Permite o uso do próprio municipal denominado Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia), para realização do evento Acampamento Farroupilha 2018.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei n.º 7.855, de 25 de setembro de 1996, oficializou, no âmbito do Município de Porto Alegre, a Semana Farroupilha;

considerando que a Lei n.º 10.428, de 6 de maio de 2008, instituiu no Município de Porto Alegre o Acampamento Farroupilha;

considerando que a realização do evento ocorrerá sem a disponibilização de recursos públicos municipais diretos ou indiretos;

considerando a necessidade de otimização de recursos públicos; e

considerando o disposto no processo SEI nº 18.0.000040005-6.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia), em conformidade com o § 1º do art. 13, e inc. III do art. 15, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo período compreendido entre os dias 15 de julho de 2018 e 15 de outubro de 2018.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pela Fundação Cultural Gaúcha – MTG, da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul e do Instituto Cavaleiros Farroupilha, por prazo determinado, e destina-se exclusivamente à realização do evento Acampamento Farroupilha 2018, compreendendo a montagem, permanência e desmontagem, nos termos da Lei n.º 10.428, de 6 de maio de 2008.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão são as constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado pelo permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de agosto de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Marisco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.